DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Inexigibilidade 6
Aviso de Licitação 10
Homologação / Adjudicação 10
Aditivos / Aditamentos / Supressões 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 725 de 15 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **FLAVIO FERNANDO DE SOUZA**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 20 de janeiro de 2026 a 08 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2026, sendo que, solicitou a conversão de 10 dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada em especial a Portaria/RH nº 668 de 04 de dezembro de 2025.

Santa Cruz da Conceição, 15 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 726 de 15 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **CRISTINA APARECIDA RODRIGUES MOURÃO LOPES**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 12 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025, sendo que, solicitou a conversão de 10 dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada em especial a Portaria/RH nº 657 de 04 de dezembro de 2025.

Santa Cruz da Conceição, 15 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 727 de 15 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica REVOGADO, o período de gozo de 20(vinte) dias de férias, da servidora Sra. **FERNANDA MARIA ARANHA DE ALBUQUERQUE,** concedido pela Portaria/RH nº 662 de 04 dezembro de 2025, a ser gozado no período de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 728 de 16 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ANA PAULA EMERENCIANO**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 19 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2026.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada em especial a Portaria/RH nº 657 de 04 de dezembro de 2025.

Santa Cruz da Conceição, 16 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 670/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 286/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, baseada no inciso II do artigo 74 da Lei Federal n° 14.122/21 e suas alterações.

DO OBJETO: Contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, da dupla KLEBER E RAFAEL - Sonatta Produções Artísticas e Musicais LTDA com sede à Rua Fábio Ferreira Veloso, n° 2613, Vila Braz, no município de Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 57.104.818/0001-71, para realização de show musical ao vivo no evento "Réveillon 2025", a ser realizado na Orla da Represa "Euclides Morelli", no município de Santa Cruz da Conceição/SP.

DA CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO***, inscrita no CNPJ sob o n° 44.751.725/0001-97, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque.

DA CONTRATADA: KLEBER E RAFAEL - Sonatta Produções Artísticas e Musicais LTDA com sede à Rua Fábio Ferreira Veloso, n° 2613, Vila Braz, no município de Pirassununga/SP inscrita no CNPJ sob n.º 57.104.818/0001-71, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Kleber Augusto Dela Libera Gonçalves portador do CPF/MF nº 436.749.468-31 e RG sob o n° 48.963.227-0 SSP/SP residente e domiciliado no Município de Pirassununga/SP e pelo Sr. Diogo Gonçalves Mouro portador do CPF/MF n° 417.937.438-27 e RG sob o n° 48.879.847.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: (Art. 72, Inc. VI):

Trata-se de contratação da dupla KLEBER E RAFAEL - Sonatta Produções Artísticas e Musicais LTDA para apresentação no evento "Réveillon 2025" no Município de Santa Cruz da Conceição/SP.

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

A presente contratação está baseada no inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, considerando tratar de contratação de profissional de setor artístico, banda esta consagrada pela opinião pública regional, conforme demonstra os documentos juntados aos autos.

A dupla KLEBER E RAFAEL possui uma excelente aceitação pelo público regional, realiza apresentações compatíveis ao esperado pela Administração, em vários Municípios de nossa região, tendo boa aprovação do público regional, conforme demonstrado nos documentos juntados aos autos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72, Inc. VII):

Com relação ao valor da contratação, a da dupla KLEBER E RAFAEL apresentou preço compatível com os serviços oferecidos, conforme demonstram as notas fiscais emitidas para este tipo de contratação.

DO VALOR: *R$ 7.000,00 (sete mil reais)*

DO PRAZO: *30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal*

DO FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 74, Inc. II.

COMPROVANTE DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Art. 72, Inc. V):

a) Ato constitutivo;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

e) Comprovação de Regularidade Fiscal perante o Estado Federado, assim entendida Regularidade de Débito e de Dívida Ativa através de todas as Certidões emitidas pelo ente através de suas Secretarias e Procuradorias, sendo

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

imprescindível comprovação de regularidade fiscal condizente com objeto da licitação.

f) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

h) certidão negativa de feitos sobre falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

i) Apresentação de Notas Fiscais emitidas para outros órgãos (Públicos ou Privados) a fim que comprovar que o valor praticado para a presente contratação é o mesmo praticado pela contratada.

j) Apresentação de diversos flyers/ publicações de eventos tendo a dupla KLEBER E RAFAEL como atração, a fim de comprovar sua consagração pela opinião pública.

ANÁLISE E APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO (Art. 72, Inc. VII):

Fora realizada análise jurídica e parecer quanto á legalidade da presente contratação.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, Inc. VIII):

Após a habilitação da empresa, através da entrega total da documentação ora solicitada, nos termos do parágrafo único do Art. 72 da Lei 14.133/21, autorizo a dispensa dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento.

Santa Cruz da Conceição, 15 de dezembro de 2025.

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP:13.625.000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que será **reaberto** o certame licitatório nº 218/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 037/2025, Processo nº 528/2025, destinado ao Registro de preço para Aquisição de Óleos, lubrificantes, fluidos, arla e graxa para a frota de veículos da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, para o prosseguimento dos procedimentos exigidos em razão do resultado do recurso interposto. O referido ocorrerá no dia 22 de dezembro de 2025, às 9h, no endereço eletrônico: http://stacruzdaconceicao.ddns.net:3055/comprasedital/ e no site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br . Maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitação, e-mail: licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br .

.....

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 16 de dezembro de 2025 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 282/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 048/2025, Processo nº 663/2025, destinado a Contratação de empresa especializada para Realização de Automação, através de sistema de supervisão das Estações de tratamento de água, esgoto, captação de água e estações elevatórias para o Departamento de Água e Esgoto da prefeitura municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa PLC OPEN AUTOMAÇÃO E MANUT. INDUSTRIAL

LTDA - ME - CNPJ: 07.365.312/0001-48 todos os itens pelo valor global de R$ 35.000,00.

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 12 de dezembro de 2025 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 283/2025, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 182/2025, Processo nº 664/2025, destinado a Contratação de empresa especializada em Comunicação Visual para Adequação estética e instalação de elementos visuais no Portal de acesso ao município para o Departamento de Engenharia, Projetos e Obras da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa ATN CAMPOS COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 54.682.221/0001-16 pelo valor total de R$ 31.000,00.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 16 de dezembro de 2025 firmou Termo Aditivo ao Contrato **nº 211/2022** com a empresa PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ 02.684.965/0001-76 através do certame licitatório nº 173/2022, na modalidade de Pregão Presencial nº 075/2022, Processo nº 390/2022, destinado a Destinado a aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição, prorrogando sua vigência em 12 meses.

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 16 de dezembro de 2025 firmou Termo Aditivo ao Contrato **nº 212/2022** com a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 02.913.444/0001-43, através do certame licitatório nº 173/2022, na modalidade de Pregão Presencial nº 075/2022, Processo nº 390/2022, destinado a Destinado a aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição, prorrogando sua vigência em 12 meses.

.....